LEI Nº 5.838 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Projeto de Lei nº 001/2022 – Processo 7671/2022 – Autógrafo 5856 – Autoria do Vereador Ciro Valdez dos Santos

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA SILVIA DIANA TOMÉ CASAGRANDE**, a travessa localizada entre as ruas Otoni Joaquim de Souza, próximo ao número 552 e Newton Prado, próximo ao número 429, Centro - Porto Feliz/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/270A-85D8-1D46-833A e informe o código 270A-85D8-1D46-833A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 270A-85D8-1D46-833A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 23/02/2022 15:49:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/270A-85D8-1D46-833A